

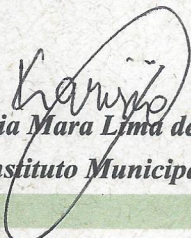


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 090/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO**, localizado no Córrego do Feijão, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 12,65 hectares, de interesse de **FILIFE NERI SILVEIRA MAIA**, com CNPJ sob n.º **10.264.809/0001-84**, endereçado no Sítio Espinho, S/N, embasada no Requerimento Nº 388/2021 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 087/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 21 de fevereiro de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

RECEBIDO 23/02/2022 